

GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE  
AMBIENTAL

DRA N.º 013/2022/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de agosto de 1994 **DECLARA** que a área de 12,78 hectares (Obs. Floresta), **com supressão vegetal após 22 de julho de 2008**, está devidamente regularizada, conforme **Instrução Normativa N.º 01 de 23 de abril de 2019**.

PROCESSO-PR-00146-01/2022 / PARECER TÉCNICO PAR-00462-01/2022

NOME: JOSÉ LUIZ ZAGO

CPF: 215.142.240-20

ENDEREÇO RUA DO IATE, N.º 305, CAÇARÍ, BOA VISTA/RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA.

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: Fazenda São Luis, vicinal – 25, Km – 7, zona rural, gleba Baliza. Município: São João da Baliza. Estado: Roraima  
Coordenadas do polígono.

COORDENADAS DRA		
VÉRTICE	LONGITUDE	LATITUDE
PONTO_1	59° 58' 0,014" W	1° 2' 42,654" N
PONTO_2	59° 58' 3,743" W	1° 2' 39,420" N
PONTO_3	59° 58' 6,297" W	1° 2' 52,386" N
PONTO_4	59° 58' 7,087" W	1° 2' 56,397" N
PONTO_5	59° 58' 8,319" W	1° 3' 2,652" N
PONTO_6	59° 58' 4,146" W	1° 3' 3,220" N
PONTO_7	59° 58' 1,058" W	1° 2' 55,256" N
PONTO_8	59° 57' 56,275" W	1° 2' 45,078" N
PONTO_9	59° 57' 59,367" W	1° 2' 43,386" N

GLICERIO MARCOS FERANANDES PEREIRA  
Presidente da FEMARH

Boa Vista/RR, 06/06/2022.

WAGNER SEVERO NOGUEIRA  
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

RECEBIDO  
EM 08/06/22  
HORA: .....  
Abiaco S. Lir



PROVA Nº. 013/2022/DIA

DECLARAÇÃO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

A Fundação Estadual do Meio Ambiente, inscrita no CNPJ nº 001.048.000/001, Art. 40, Inciso III e Art. 52 da Lei nº 10.165 de 1991, e regulamentada pelo Decreto nº 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº 815 de 07 de julho de 2011, no âmbito do Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, inscrita no nº 007 de 26 de agosto de 1994 DECLARA que a área de 42.000 m² (quarenta e duas mil metros quadrados), com supressão vegetal, em 22 de julho de 2008, está devidamente recuperada, conforme Instrução Normativa Nº. 01 de 23 de abril de 2019.

PROCESSO-PR-00148-01/2022 | PARECER TÉCNICO PAR-00462-01/2022

NOME: JOSÉ LUIZ ZAGO

CPF: 218.142.240-20

ENDEREÇO RUA DO IATE, Nº. 308, CACARI, BOA VISTA/RN

ATIVIDADE: PECUÁRIA

ENDEREÇO DO EMPREENDEDOR: Foz de São Luiz, Vidua - 28 Km - V, zona rural, Gleba Baliza, Município: São João da Boa Vista, Estado: Pernambuco  
 Coordenadas do polígono:

COORDENADAS DRA		
VÉRTEICE	LONGITUDE	LATITUDE
PONTO 1	58° 58' 00" W	7° 2' 42,652" N
PONTO 2	58° 58' 37,45" W	7° 2' 39,420" N
PONTO 3	58° 58' 52" W	7° 2' 52,386" N
PONTO 4	58° 58' 10,87" W	7° 2' 58,297" N
PONTO 5	58° 58' 49,3" W	7° 2' 52,52" N
PONTO 6	58° 58' 41,87" W	7° 2' 52,207" N
PONTO 7	58° 58' 10,87" W	7° 2' 52,358" N
PONTO 8	58° 57' 58,235" W	7° 2' 45,078" N
PONTO 9	58° 57' 58,235" W	7° 2' 43,388" N

Boa Vista/RN, 06/06/2022

WAGNER SEVERO MORAES  
 Diretor de LICENCIAMENTO

ALBERTO MARCOS RERANDES PEREIRA  
 Presidente do FEMARH